

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12º do D. L. n.º 328/99, de 18AGO.

13 de Dezembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

Despacho n.º 8491/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 28NOV07 o curso de Formação de Sargentos, ingressem no QP da especialidade de Construção e Manutenção de Infra-Estruturas, desde 29NOV07, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167º e do n.º 1 e 3 do artigo 260º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO.

Quadro de Sargentos CMI

2SAR, os:

FURG CAUT 128272-H, Carlos Alberto Dias Pires — DI
FURG CMI 114369-H, Francisco Miguel de Matos Ruivo, GEFAFA

Ficam colocados na lista de antiguidade do seu posto e especialidade pela ordem como vão indicados, imediatamente à esquerda do 2SAR CMI 123613-L, Anabela Dias Pimenta.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01OUT07. Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12º do D. L. n.º 328/99, de 18AGO.

13 de Dezembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

Despacho n.º 8492/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 28NOV07 o curso de Formação de Sargentos, ingressem no QP da especialidade de Sargentos Mecânicos de Electricidade, desde 29NOV07, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167º e do n.º 1 e 3 do artigo 260º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO.

Quadro de Sargentos MELECT

2SAR, os:

FURG MELECT 112045-L José Albano Marques CFMTFA
FURG MELECT 120507-C Angelino Joaquim Oliveira Batista CTA
FURG MELECT 126245-K Arnaldo Benifácio Maia da Silva BA1
FURG MELECT 131369-L António Miguel Tavares e Pinho COAA
FURG MELECA 130203-F Bruno Miguel Rosa Ratinho DE

Ficam colocados na lista de antiguidade do seu posto e especialidade pela ordem como vão indicados, imediatamente à esquerda do 2SAR MELECT 120419-L Andrea Freitas de Oliveira Santos.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01OUT07. Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12º do D. L. n.º 328/99, de 18AGO.

13 de Dezembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

Despacho n.º 8493/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 28NOV07 o curso de Formação de Sargentos, ingressem no QP da especialidade de Sargentos Mecânicos de Electricidade e Instrumentos de Avião, desde 29NOV07, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167º e do n.º 1 e 3 do artigo 260º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO.

Quadro de Sargentos MELIAV

2SAR, os:

FURG MELIAV 127801-A Bruno Filipe Marinho Pereira DE
FURG MELIAV 128354-F Benedita Maria Eusébio Monteiro BA11
FURG MELIAV 128258-B João Manuel Martins Lucas BA5
FURG MELECA 130204-D Rui Miguel Gonçalves André BA6
FURG MELIAV 131680-L Pedro Miguel Pereira Salgado BA5
FURG MELIAV 127797-K Nelson José da Piedade Mourato Gomes BA5
FURG MELIAV 131768-H Hélder Emanuel Rocha Ferreira CFMTFA

Ficam colocados na lista de antiguidade do seu posto e especialidade pela ordem como vão indicados, imediatamente à esquerda do 2SAR MELIAV 114426-L Fernando Colaço Ferreira.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01OUT07. Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12º do D. L. n.º 328/99, de 18AGO.

13 de Dezembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

Despacho n.º 8494/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 28NOV07 o curso de Formação de Sargentos, ingressem no QP da especialidade de Mecânicos de Armamento e Equipamento, desde 29NOV07, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167º e do n.º 1 e 3 do artigo 260º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO.

Quadro de Sargentos MARME

2SAR, os:

FURG MMA 128314-G Miguel Jorge Velhinho Sardinha BA1
FURG MARME 132230-D Jorge Fernando de Jesus Simões BA5
FURG MARME 131192-B Nélio Pereira Lopes BA5
FURG MARME 131134-E Márcio da Silva Ribeiro BA6
FURG MMA 129612-E Vitor Hugo Queimado Veríssimo CFMTFA

Ficam colocados na lista de antiguidade do seu posto e especialidade pela ordem como vão indicados, imediatamente à esquerda do 2SAR MARME 129028-C Telmo Lourenço Melo Sales.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01OUT07. Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12º do D. L. n.º 328/99, de 18AGO.

13 de Dezembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

Despacho n.º 8495/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 28NOV07 o curso de Formação de Sargentos, ingressem no QP da especialidade de Sargentos Mecânicos de Material Aéreo, desde 29NOV07, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167º e do n.º 1 e 3 do artigo 260º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO.

Quadro de Sargentos MMA

2SAR, os:

FURG MMA 129137-J Vasco Alexandre Coquenão da Fonseca BA11
FURG MMA 128423-B Carlos Manuel Lopes Cabral BA5
FURG MMA 128907-B Mário Jorge Martins Pinto Ferreira BA6
FURG MMA 129131-K Vitor Hugo dos Santos Parreira BA5
FURG MMA 129604-D António Miguel Barros Lima BA6
FURG MMA 128290-F João Pedro da Costa Mota BA6
FURG MMA 130041-F Marcelo Dias Caetano BA5
FURG MMA 130347-D Gonçalo António Nunes Penedo BA11
FURG MMA 125935-A António Luís Rajão de Jesus BA11
FURG MMA 130383-L Timóteo Edgar Moniz Correia BA5
FURG MMA 127897-F Micael Mendes Bajouco BA11
FURG MMA 131703-C Rodrigo Ribeiro Carvalho Henriques BA6
FURG MMA 129462 — J Artur José Sebastião Duarte BA5
FURG MMA 131051-J Paulo Alexandre Pedroso da Silva BA6

Ficam colocados na lista de antiguidade do seu posto e especialidade pela ordem como vão indicados, imediatamente à esquerda do 2SAR MMA 130859-K Élio Nicolau Fonseca Neves.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01OUT07. Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12º do D. L. n.º 328/99, de 18AGO.

13 de Dezembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.